

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE ARRUDA**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Professor José dos Anjos, s/n, CEP 52.120-100, Bairro do Arruda, município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0005-67, neste ato, representada por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.306.257/0002-75, com endereço na Rua Domingos José Martins, nº 75, sala 08, Município Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, doravante neste instrumento denominada simplesmente por **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Resolvem as partes repactuar o valor mensal pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, que passará a ser de R\$ 10.982,67 (dez mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

1.2 – As modificações realizadas neste aditivo têm eficácia desde o dia 01 de julho de 2025.

1.3 - Resolvem as partes definir o mês de aniversário do contrato como sendo julho. Assim, eventuais reajustes somente poderão ser realizados nessa data e após alinhamento entre as partes, mediante formalização de Termo Aditivo.

1.4 - Em razão da repactuação dos valores pactuados neste contrato, com efeitos a partir de julho de 2025, as notas fiscais já emitidas referentes às competências de julho a setembro de 2025 deverão ser reanalisadas para

verificação de eventuais diferenças decorrentes de aumento ou diminuição do valor mensal ora ajustado.

1.4.1 - As eventuais diferenças apuradas serão:
I – Reembolsadas pela Contratada, mediante emissão de nota fiscal complementar de estorno ou crédito, caso se verifique pagamento a maior pela Contratante; ou
II – Pagas pela Contratante, mediante emissão de nota fiscal complementar pela Contratada, caso se verifique valor devido adicional.

1.4.2 - A Contratada deverá apresentar nota explicativa detalhada, acompanhada dos cálculos e demonstrativos de apuração das diferenças de valores, para conferência e validação pela Contratante, antes da emissão da nota fiscal complementar correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 14 de outubro de 2025.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE ARRUDA

MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA.

Jeferson Sadocci
jeferson.sadocci@mv.com.br

Testemunhas:

Thamires Vidal Silva

083.060.774-90

thamires.silva@mv.com.br

Nome: _____



CPF/MF:

Aditivo 00011852

Código do documento a6fee2e2-423e-4839-9f03-f90763c8c05b



Assinaturas

- | | | |
|---|---|---------------------------------------|
|  | André Meira de Vasconcellos
andre.meira@hcpgestao.org.br
Aprovou | <i>André Meira de Vasconcellos</i> |
|  | André Delmas
andre.delmas@hcpgestao.org.br
Assinou como testemunha | |
|  | Filipe Costa Leandro Bitu
Filipe.bitu@hcpgestao.org.br
Assinou como parte | <i>Filipe Costa Leandro Bitu</i> |
|  | THIFANNY GOMES ARAUJO DE SOUZA
thifanny.souza@mv.com.br
Aprovou | <i>THIFANNY GOMES ARAUJO DE SOUZA</i> |
|  | Jeferson Sadocci
jeferson.sadocci@mv.com.br
Assinou como parte | <i>Jeferson Sadocci</i> |
|  | Thamires Vidal da Silva
thamires.silva@mv.com.br
Assinou como testemunha | <i>Thamires Vidal da Silva</i> |

Eventos do documento

14 Oct 2025, 11:53:58

Documento a6fee2e2-423e-4839-9f03-f90763c8c05b **criado** por CONTRATOS COMERCIAIS (6606ed82-9aaf-4d43-9f04-e6152b457b01). Email:contratoscomerciais@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-14T11:53:58-03:00

14 Oct 2025, 11:54:11

Assinaturas **iniciadas** por CONTRATOS COMERCIAIS (6606ed82-9aaf-4d43-9f04-e6152b457b01). Email: contratoscomerciais@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-14T11:54:11-03:00

14 Oct 2025, 12:07:37

ANDRÉ DELMAS **Assinou como testemunha** - Email: andre.delmas@hcpgestao.org.br - IP: 104.28.47.74 (104.28.47.74 porta: 27836) - **Geolocalização**: -8.302607421595097 -35.96318911790533 - Documento de identificação informado: 042.623.044-26 - DATE_ATOM: 2025-10-14T12:07:37-03:00

14 Oct 2025, 12:33:18

THAMIRES VIDAL DA SILVA **Assinou como testemunha** (fc201782-f570-4f21-b12e-9e20553dfbb4) - Email: thamires.silva@mv.com.br - IP: 187.103.40.202 (mvx-187-103-40-202.mundivox.com porta: 59214) - [Geolocalização: -8.1119514 -34.9175702](#) - Documento de identificação informado: 083.060.774-90 - DATE_ATOM: 2025-10-14T12:33:18-03:00

14 Oct 2025, 14:07:34

ANDRÉ MEIRA DE VASCONCELLOS **Aprovou** - Email: andre.meira@hcpgestao.org.br - IP: 45.176.59.46 (45.176.59.46 porta: 38880) - [Geolocalização: -8.0058631 -34.8513686](#) - Documento de identificação informado: 040.751.774-08 - DATE_ATOM: 2025-10-14T14:07:34-03:00

14 Oct 2025, 14:14:57

THIFANNY GOMES ARAUJO DE SOUZA **Aprovou** (8baf7a43-470f-4168-9263-7dfbecd29602) - Email: thifanny.souza@mv.com.br - IP: 187.103.40.202 (mvx-187-103-40-202.mundivox.com porta: 44412) - [Geolocalização: -8.121780684696294 -34.91696399115892](#) - Documento de identificação informado: 709.963.384-89 - DATE_ATOM: 2025-10-14T14:14:57-03:00

15 Oct 2025, 20:18:36

FILIFE COSTA LEANDO BITU **Assinou como parte** - Email: Filipe.bitu@hcpgestao.org.br - IP: 177.221.35.129 (177.221.35.129 porta: 1676) - Documento de identificação informado: 770.732.313-00 - DATE_ATOM: 2025-10-15T20:18:36-03:00

16 Oct 2025, 08:32:51

JEFERSON SADOCCI **Assinou como parte** - Email: jeferson.sadocci@mv.com.br - IP: 152.249.214.252 (152-249-214-252.user.vivozap.com.br porta: 4228) - [Geolocalização: -23.6060672 -46.661632](#) - Documento de identificação informado: 081.871.047-08 - DATE_ATOM: 2025-10-16T08:32:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d12a385a3265d0559515f40323b7c0c8e6d3f290e4d3cc9b114a7b380e0c3769

(SHA512):cebbb59027b9b63776a12b8a7d9aecc114bfda7bce7a77a59a8922f4f0e527c39987500b56b77654e82dc20f86beb8322f52d5f7541b0380ce4a39f5418fce64

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.